

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0073/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000126/2017-30, com Requerimento de Remoção autuado em 09/01/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor CANISIO ROQUE SCHMIDT, Engenheiro-Área, Nível E, matrícula SIAPE nº 1770040, da Diretoria de Obras da Secretaria Especial de Obras, Reitoria, para a Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício